

Termo d'essa Villa, em q' se queixa de se lhe haver tirado para a Praça á seu filho Antonio da S.<sup>a</sup>, deixando-se outros em melhores circumstancias, para q' V. M. nos informe, sobre tudo com a possivel brevid.<sup>o</sup> Deos g.<sup>o</sup> a V. M. São Paulo 25 de Maio de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> a Camara do Rio de Janeiro.**

Ill.<sup>mos</sup> Snr.<sup>es</sup> — Tendo nós participado a V.<sup>o</sup> Snr.<sup>as</sup> em nosso Officio de 20 do corrente havermos dado as providencias para a promptificação dos Touros destinados p.<sup>a</sup> as festas Reaes dessa Corte, nada tratamos a respeito do Cap.<sup>mor</sup> Luciano Carneiro Lobo, por desconfiarmos, q' elle não podesse ir, não só por morar na Villa de Castro, distante quasi sem legoas desta Cidade, como por estar bastantem.<sup>te</sup> atacado do reumatismo, por cujo motivo não veio á esta Cidade Tourear, conforme estava tratado: porem como aqui achavasse para este mesmo fim o Cap.<sup>mor</sup> Dom.<sup>os</sup> Jozé Vieira, q' não hé inferior ao dito Luciano, tomamos, a deliberação de o fazermos seguir p.<sup>a</sup> Tourear n'essa Corte, acompanhado de dous Capitanhas e sinco homés de forcado, de escolher, e conduzir das Villas do Norte desta Capitania os melhores Touros, q' houvessem nos Districtos das m.<sup>mas</sup>, p.<sup>a</sup> o q' o munimos das mais pozetivas Ordens.

Hé do nosso dever recomendar-mos ao dito Cap.<sup>mor</sup> á V. Snr.<sup>as</sup>, afim de que elle encontre nessa Corte os Cómodos q' lhe forem precisos, e o supprimento necessario, p.<sup>a</sup> a sua subsistencia, por isso q' nos parece elle não poderá com as avultadas despezas, q' infalivelm.<sup>te</sup> tem de fazer; e outro sim, q' V. Snr.<sup>as</sup> fação sciente a S. Mag.<sup>a</sup> / havendo occasião oportuna de fallar nisso / do gd.<sup>e</sup> serviço, q' elle vai fazer ao Mesmo Augusto Senhor, com sacrificios, e prejuizos de sua Caza, a quem elle faz grande falta: estes attendiveis motivos, unidos, á bizarría, e promptidão com q' elle annuo a este nosso convitte o tornão mui recomendavel á esse Senado, e o fazem credor da remuneração proprias de seos serviços, e q' nós esperamos elle consiga pelo intermedio e protecção de V. Snr.<sup>as</sup> Deos G.<sup>o</sup> a V. Snr.<sup>as</sup> São Paulo 27 de Maio de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto — Ill.<sup>mos</sup> Snr.<sup>es</sup> Juiz de Fora Prez.<sup>o</sup>, Vereadores, e Procuradores do Senado da Camara da Cidade do Rio de Janeiro.

**P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>mor</sup> Bento Alberto da Gama e Sá.**

Recebemos os Officios de V. M. de 8, e 15 do corrente, e conformandonos com o q' V. M. nos expõem nos mesmos Of-

